



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201009332

**Código MEC:** 398881

**Código da Avaliação:** 88135

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 181-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação - Bacharelados e licenciatura

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

### Endereço da IES:

34128 - Campus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 Canindé. São Paulo - SP.  
CEP:01109-010

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores:** 2

**Data de Formação:** 02/06/2011 17:26:09

**Período de Visita:** 17/08/2011 a 20/08/2011

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

181.971.406-34 (Jose Carlos Nunes Barreto)

453.272.204-78 (Francine Alves da Costa) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, Campus São Paulo, é mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ 10.882.594/0001-65, instalada em imóvel cedido na Rua Pedro Vicente, 675, no bairro da Luz, São Paulo (SP), CEP 01.109-010. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO foi criado pela Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008. Ele está credenciado/recredenciado pela referida Lei.

A região metropolitana de São Paulo representa uma parcela significativa de produção e população regional, tendo uma grande importância no contexto estadual e nacional, pois com 71% da população do Estado e 16% do Brasil, sendo responsável por quase 80% do PIB estadual e 30% do nacional. Segundo as pesquisas da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, a região metropolitana de São Paulo tem elevada concentração de indústrias e serviços de alta tecnologia. Então, as novas tecnologias, com destaque para a automação, estabelecem uma nova organização e estrutura para a produção, do que decorre a necessidade de refletir e direcionar esforços para a formação de profissionais para o processo produtivo. Tais fatores são alicerces fundamentais para justificar a implementação de um curso de Engenharia de Controle e Automação com intuito de atender as necessidades regionais.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Campus São Paulo, funciona em imóvel cedido, situado no endereço Rua Pedro Vicente, 625, no bairro Canindé, São Paulo (SP), CEP 01.109-010. Ela também foi criada pela Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mas, historicamente, partindo da Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo, o Liceu Industrial de São Paulo, a Escola Industrial de São Paulo, a Escola Técnica de São Paulo, a Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. De acordo com o PDI, a IES tem como missão consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, à formação integradora e à produção do conhecimento.

A IES apresenta como perfil, ser uma instituição centenária de ensino tecnológico e que possui marca de qualidade de ensino formatada durante este último século a partir da criação do Liceu de artes e Ofícios do estado de SP. A unidade visitada, o campus SP, possui cerca de 4380 alunos matriculados com 7 cursos superiores de Tecnologia (Tecnologia da gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Sistemas elétricos, Tecnologia em Sistemas eletrônicos, Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia da Gestão de Turismo, Tecnologia em Processos Gerenciais e Construção civil), três cursos de Engenharia (Engenharia de Produção e Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Civil), um mestrado profissional em controle e automação, 5 licenciaturas (Biologia, Física, Geografia, Matemática e Química), além dos cursos técnicos integrados (eletrônica, eletrotécnica, Informática e mecânica) e dos cursos técnicos modulares (edificações, eletrotécnica e telecomunicações).

### Curso:

O curso de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO funcionará no endereço Rua Pedro Vicente 625, Canindé, São Paulo-SP, CEP 01109-010 e será ofertado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Campus São Paulo. O Plano Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de 40 vagas anuais. O Curso é oferecido no turno matutino nos períodos ímpares (1º, 3º, 5º e 7º semestre), no turno vespertino para os períodos pares (2º, 4º, 6º e 8º semestre) e no turno noturno nos dois últimos períodos (9º e 10º semestre). Atualmente todas as vagas são preenchidas no primeiro semestre do ano letivo através do SISu. Todavia, não há informação a esse respeito no PPC. A carga horária total do curso é de 4039,3 horas, das quais 160 horas são destinadas ao TCC e 160 horas ao Estágio Supervisionado. Não há menção no PPC como o TCC e o Estágio Supervisionado são realizados, embora haja um regulamento específico sobre tais atividades na Instituição. O período mínimo de integralização do curso é de cinco anos e o máximo é de nove anos e seis meses. As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 50 estudantes e em aulas práticas com até 20 estudantes. O Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação é o professor Mário Sérgio Cambraia, mestre em Engenharia Elétrica. Ele é um dos responsáveis pela criação do curso, atua como coordenador do curso a 5 anos, exerce a docência na IES a mais de 19 anos, tem mais de 30 anos de experiência profissional e é contratado em regime de tempo integral (40 horas).

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Antes da avaliação "in loco" (Avaliação No. 88135) para o curso superior de Engenharia de Controle e Automação na Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus São Paulo, processo e-MEC Nº 201009332, a comissão de avaliação formada pelos professores Franciné Alves da Costa e José Carlos Nunes Barreto, sob coordenação do primeiro, procedeu, individualmente, a verificação das documentações pertinentes através do site <http://emec.mec.gov.br/> disponibilizados para esta finalidade. Na ocasião, constatou-se que o PPC não foi anexado pela IES. O endereço de oferecimento do curso pela IES foi confirmado, conforme o constante do sistema e-mec. A documentação e endereços estavam em conformidade com o protocolo. Analisando os dados adicionado pela IES ao formulário eletrônico do sistema e-mec e, levando em conta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, conclui-se que a proposta contempla os requisitos mínimos de carga horária e a distribuição de conteúdos nas disciplinas. Não há diligência a cumprir e nem foram encontradas evidências que pudessem impedir a avaliação "in loco". Em seguida, foi encaminhada a sugestão do "roteiro/cronograma" de avaliação para os responsáveis pela IES. Foi acordada uma agenda de trabalho e a visita foi realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2011 sem quaisquer problemas.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADALTON MASALU OZAKI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ALBERTO AKIO SHIGA	Mestrado	Parcial	Estatutário	20 Mês(es)
ALEXANDRE BRINCALEPE CAMPO	Doutorado	Parcial	Estatutário	
ALEXANDRE CAPORALLI SIMIÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALEXIUS MASIUKEWYCZ	Mestrado	Integral	Estatutário	
Armando Traldi Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	
BIANCA MARIA PEDROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	
CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO	Doutorado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Carlos Frajuca	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CARLOS MACDOWELL DE FIGUEIREDO	Especialização	Parcial	Estatutário	
Diva Valerio	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EDUARDO ALVES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ENIO CARLOS SEGATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
EURIDES BALBINO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	
FRANCISCO GABRIEL CAPUANO	Especialização	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Doutorado	Integral	Estatutário	
GILBERTO IGARASHI	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
GIULIANO GOZZI	Mestrado	Integral	CLT	12 Mês(es)
GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Parcial		
HEBE RIBEIRO DA CRUZ PEIXOTO	Mestrado	Integral	CLT	
HENRIQUE DE CAMARGO KOTTKE	Mestrado	Integral		
IRACEMA HIROKO IRAMINA	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSE ANTONIO ALVES NETO	Mestrado	Parcial	Estatutário	
JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA VILLELA	Mestrado	Integral		
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	Mestrado	Parcial		
JOSE MARIA CARLINI	Mestrado	Integral	Estatutário	
JULIO PEREIRA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	
LUCIA SCOTT FRANCO DE CAMARGO AZZI COLLET	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCOS GONZALES FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARIO SERGIO CAMBRAIA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARLENE DAS NEVES GUARIENTI02219732819	Mestrado	Integral	Estatutário	
MAURO MACHADO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
OMAR RODRIGUES ALVES	Mestrado	Integral		
OSMIR ADAO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PATRICIA ABDALA RAIMO	Mestrado	Parcial	Estatutário	
PAULO HENRIQUE NETTO DE ALCANTARA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PAULO MARCOS DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PAULO ROBERTO BARBOSA	Doutorado	Parcial		
PAULO VICTOR MARGINI04768713874	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
PEDRO MIRANDA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO DIAS	Especialização	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
RICARDO MASSASHI ABE	Especialização	Integral		
RICARDO PIRES	Doutorado	Parcial		
ROGÉRIO GREGÓRIO BURGUGI	Mestrado	Parcial	CLT	
RUBEM RIBEIRO FILHO	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
SOLANGE APARECIDA ALVES	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
THELMO JOÃO MARTINS MESQUITA	Especialização	Parcial	Estatutário	32 Mês(es)
WINSTON GOMES SCHMIEDECKE	Mestrado	Integral	CLT	

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	4
1.2. Autoavaliação do curso	4
1.3. Atuação do coordenador do curso	5
1.4. Objetivos do curso <b>(destaque)</b>	4
1.5. Perfil do egresso	4
1.6. Número de vagas	4
1.7. Conteúdos curriculares <b>(destaque)</b>	4
1.8. Metodologia	3
1.9. Atendimento ao discente	3
1.10. Estímulo a atividades acadêmicas	4
1.11. Estágio supervisionado e prática profissional	5
1.12. Atividades complementares	4

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Nos termos do PDI, os cursos de Bacharelado do IFSP Campus São Paulo se relacionam com a formação profissional e foram historicamente organizados segundo o avanço da ciência, e sua implicação com o desenvolvimento do conhecimento, da pesquisa e da tecnologia. Trata-se de componentes curriculares que apóiam o saber, o fazer e o conceber numa perspectiva

### Dimensão 1: Organização didática pedagógica

integradora no PPC-Projeto Pedagógico do Curso, que atende a necessidade de cérebros, face ao aumento da demanda de processos com controle e automação industrial nas indústrias paulistas e brasileiras, e está alinhado, portanto, ao PDI da instituição, e às resoluções do CONFEA números 218 de 29 de junho de 1973 e 427 de 5 de março de 1999 e às Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CES de 11 de março 2002. Para isso apresenta currículo pleno com grade curricular de 4039,3 horas, construído com participação de 4 membros do NDE do curso. A composição do NDE - núcleo docente estruturante é composta por estes professores e também por professores das diversas áreas do IFSP Campus São Paulo que lecionam no curso, conforme segue (informado no PPC e constatado in loco): professores do curso de Eletrotécnica: Ênio Carlos Segatto, Alberto Akio Shiga; professores do curso de Eletrônica: Alexandre Brincalpe Campo, Ricardo Pires; professores do curso de Automação: Alexandre Caporalli Simião, Eduardo Alves da Costa; professores do curso de Mecânica: Henrique de Camargo Kottke, Carlos Frajuca.; professores de Núcleo comum: Júlio Pereira Neto, Carlos Antonio da Rocha, Eurides Balbino da Silva. Coordenação de estágios: Paulo Victor Margine. O Coordenador do curso é o professor Mário Sérgio Cambraia, mestre em engenharia elétrica na área de energia e automação pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, graduado em engenharia elétrica pela Universidade de Mogi das Cruzes e que trabalha em regime de dedicação exclusiva. Para alcançar as finalidades do curso o profissional formado em Engenharia de Controle e Automação no IFSP deverá apresentar uma bagagem de conhecimentos multidisciplinar baseada nas áreas de eletrônica, mecânica, informática e processos, além de conhecimentos sólidos em áreas básicas como física e matemática, cursando um currículo atualizado e coerente. Esta base analítico-conceitual será acompanhada por uma visão atualizada da dinâmica científica e tecnológica na sociedade moderna, bem como de uma consciência dos compromissos éticos, e da necessidade de superação das desigualdades sociais e da preservação do meio ambiente. O Plano Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de 40 vagas anuais. O Curso é oferecido no turno matutino nos períodos ímpares (1º, 3º, 5º e 7º semestre), no turno vespertino para os períodos pares (2º, 4º, 6º e 8º semestre) e no turno noturno nos dois últimos períodos (9º e 10º semestre). Atualmente todas as vagas são preenchidas no primeiro semestre do ano letivo através do SISu.

O Plano Pedagógico do Curso apresentado pela IES, após a implantação de disciplinas optativas, que possam fortalecer essa formação mais abrangente e enriquecer o histórico escolar do aluno e, em conversa com o alunado, percebeu-se a responsabilidade de alguns professores em estabelecer este itinerário profissional. Também ausente do PPC, não foi observado de forma estrutural, um sistema de atendimento ao discente, embora haja um projeto em andamento - informação passada nas conversas com o coordenador e com a direção.

O estágio é supervisionado através de Relatórios Mensais elaborados pelos alunos e avaliados pelas empresas concedentes, além de fichas de avaliação também preenchidas pelas empresas. É elaborado um relatório final com questionários específicos e históricos da empresa, além de outros dados. Por causa do ambiente de trabalho profissional o egresso deverá desenvolver qualidades pessoais, tais como autonomia, comunicação interpessoal e responsabilidade, além de habilidade em organizar e executar tarefas diversas.

#### Conceito da Dimensão 1

4
---

### Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante	4
2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	5
2.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.4. Titulação e formação do coordenador do curso	4
2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.7. Titulação do corpo docente <b>(destaque)</b>	3
2.8. Regime de trabalho do corpo docente <b>(destaque)</b>	5
2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	5
2.11. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.12. Número médio de disciplinas por docente	3
2.13. Pesquisa e produção científica	3

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Corpo docente do curso é preparado e experiente, possuindo 78% de titulação stricto sensu onde 33% são doutores.

100% possuem experiência maior que cinco anos no magistério superior e ou em empresas, 100% com tempo parcial ou dedicação exclusiva não havendo nenhum horista. A média de publicação é maior que 1 artigo por professor/ano, mas muitos professores (30%) não produziram nos últimos 3 anos, apesar do IFET SP publicar a revista SINERGIA, Qualis B, e possuir a

**Dimensão 1: Organização didática pedagógica**

cultura da Inovação e da IC-Iniciação Científica(o curso dá anualmente 15 bolsas de IC pelo CNPQ-PIBIC).As salas são preparadas para até 50 alunos, as turmas são formadas com 40 alunos, e nos casos de dependências são formadas turmas especiais para atender o alunado. A relação entre número de vagas por docente equivalente em tempo integral é 20, o que comprova a grande dedicação do corpo docente ao curso.O número médio de disciplinas por docente é 3 e a composição do NDE - núcleo docente estruturante, é de 100% de mestres / doutores, composto por 4 professores que elaboraram/revisaram o curso , também por professores das diversas áreas afins do IFET SP que lecionam no curso, conforme mostrado a seguir: Eletrotécnica: Ênio Carlos Segatto, Alberto Akio Shiga; Eletrônica: Alexandre Brincalpe Campo, Ricardo Pires; Automação: Alexandre Caporalli Simião , Eduardo Alves da Costa; Mecânica: Henrique de Camargo Kottke, Carlos Frajuca; Núcleo comum: Júlio Pereira Neto, Carlos Antonio da Rocha; Coordenação de estágios: Paulo Victor Margine. É importante ressaltar que o Prof. Luk Cho Man, foi substituído no NDE pela professora Eurides Balbino da Silva, através de competente portaria número 1283 assinada pelo reitor da IFES, além disso alguns professores do corpo docente foram excluídos do quadro face à legislação em vigor não permitir graduados, ou em função da atualização do quadro, consultado o coordenador e as pastas com documentos. O Coordenador do curso é o prof. Mário Sérgio Cambraia, mestre em engenharia elétrica na área de energia e automação pela escola politécnica da universidade de São Paulo, graduado em engenharia elétrica pela universidade de Mogi das Cruzes – UMC, com licenciatura técnica - universidade estadual Júlio de Mesquita Filho e especialização em gerência - instituto Mauá de tecnologia. A dedicação do coordenador é total ao curso pois possui RDE, assim como a maioria do seu NDE. As atas e portarias pertinentes mostram a atuação do colegiado e do NDE do curso, além da CPA da Instituição. A comissão verificou e conversou com todos os atores citados, comprovando sua atuação.

**Conceito da Dimensão 2**

4

**Dimensão 3: Instalação física**

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	5
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	5
3.3. Salas de aula	4
3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	5
3.5. Registros acadêmicos	3
3.6. Livros da bibliografia básica <b>(destaque)</b>	4
3.7. Livros da bibliografia complementar	5
3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes	5
3.9. Laboratórios especializados <b>(destaque)</b>	5
3.10. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados	5

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) possui salas de professores, com uma área de 50 m<sup>2</sup> e estrutura montada para 10 docentes por sala, assim como há salas de reuniões tanto no curso ora em análise como nos outros cursos da Instituição. Na sala dos professores têm mesas individuais e computadores com acesso à internet. Além disso, há banheiros com chuveiros nas referidas salas. Portanto, as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, de forma excelente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.

A Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) tem gabinete de trabalho equipado para o coordenador do curso e integrantes do NDE, assim como para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade (computador conectado à internet), que atendem, de forma excelente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

Algumas salas de aula da IES não são climatizadas, mas estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

Algumas salas de aula da IES não são climatizadas, mas estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

A Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo possui 28 laboratórios de informática com acesso à internet, totalizando 475 máquinas disponíveis, além de 125 máquinas que estão no almoxarifado esperando o tombamento patrimonial, atendendo a demanda do curso. Considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento no IFSP/SP (566 alunos de cursos técnicos, 977 alunos dos cursos Integrados ao Médio, 3.184 alunos de cursos de tecnologia, 279 alunos de graduação e 50 alunos de pós-graduação), mais os alunos do curso de Engenharia de Controle e Automação (207 alunos do primeiro ao nono período), que usarão as mesmas instalações, a relação de terminal é de 1 terminal para cada 8,77 alunos.

O processo de registros acadêmicos existente na IES é informatizado e implantado. Ele é de confiabilidade, mas sua eficiência é muito baixa. Todavia, o acesso aos corpos docente e

**Dimensão 1: Organização didática pedagógica**

discente é suficiente.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até oito (8) alunos para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da IES atende, excelentemente, às indicações bibliográficas complementares (mínimo de 5 bibliografias), referidas nos programas das disciplinas

A IES possui acesso aos periódicos especializados, indexados e correntes através do portal capes que abrangem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso. Todavia, não há periódicos indexados impressos.

A IES possui vários laboratórios e o curso de Engenharia de Controle e Automação utiliza 40 laboratórios especializados com regulamento específico, os quais são destinados à realização das aulas práticas, e atendem, de forma excelente, às demandas do curso.

Os laboratórios da IES são muito bem equipados e o curso avaliado estar inaugurando 13 novos laboratórios de controle e elétrica. Todos possuem novos e modernos equipamentos, possuem amplo espaço e atendem, de forma excelente, às atividades ali desenvolvidas.

**Conceito da Dimensão 3**

5
---

**Dimensão 4: Requisitos legais e normativos**

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) Sim

O curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para organização e funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia, conforme o que estabelece a Resolução CNE/CES de 11 de março 2002.

4.2. Estágio supervisionado. Sim

O estágio supervisionado está previsto na matriz curricular e atende a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CES 11/2002 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Ele é regido por um regulamento Institucional, mas não há informado sobre tal regulamento nem descrição como o estágio pode ser efetuado no Plano Pedagógico do Curso.

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras\* (Dec. 5.626/2005) Sim

O plano Pedagógico do Curso não prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina abrigatória nem como disciplina optativa. Todavia, a IES oferece tal disciplina em outros cursos e o aluno do curso ora em análise tem a opção de cursá-la e validá-la como créditos em disciplinas complementares do curso.

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Sim

O Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação possui carga horária mínima e tempo mínimo de integralização como previsto pela legislação (Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007).

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008 ). Sim

A IES possui as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de acordo com o Dec. 5.296/2004.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso) Sim

O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC apresentado pela IES aos avaliadores, mas o conteúdo e a regulamentação condendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração não são descritas no referido PPC.

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007. Sim

O Curso possui NDE responsável por sua implementação e desenvolvimento com titulação em nível de pós-graduação strito sensu e contrato de trabalho que assegura preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docência, mas apenas 4 dos seus 13 membros participaram da elaboração do PPC.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

O curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para organização e funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia, conforme o que estabelece a Resolução CNE/CES de 11 de março 2002.

O estágio supervisionado está previsto na matriz curricular e atende a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CES 11/2002 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Ele é regido por um regulamento Institucional, mas não há informado sobre tal regulamento no Plano Pedagógico do Curso.

Apesar do plano Pedagógico do Curso não prever a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina abrigatória, a IES oferece tal disciplina em outros cursos e o aluno

**Dimensão 1: Organização didática pedagógica**

do curso em análise tem a opção de cursá-la e validá-la como crédito de disciplina optativa.

O Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação possui carga horária mínima e tempo mínimo de integralização como previsto pela legislação (Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007).

A IES possui as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de acordo com o Dec. 5.296/2004.

O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC apresentado pela IES aos avaliadores, mas o conteúdo e a regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração não são descritas no referido PPC.

O Curso possui NDE responsável por sua implementação e desenvolvimento com titulação em nível de pós-graduação strito sensu e contrato de trabalho que assegura preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docência, mas apenas 4 dos seus 13 membros participaram da elaboração do PPC.

**Conceito da Dimensão 4**

NAC
-----

**Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 4

Dimensão 2 4

Dimensão 3 5

Portanto, o curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSP-campus SP ,apresenta um perfil bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4
---





Nº 25.882/2011 - Acidente da navegação envolvendo o NM "C. IRIS", de bandeira sul coreana, ocorrido no canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 14 de setembro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o acidente da navegação, capitulado no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como de origem fortuita, mandando arquivar os autos, conforme promoção da Doutra Procuradoria.

Nº 25.916/2011 - Fato da navegação envolvendo uma embarcação sem nome, não inscrita, e uma passageira, ocorrido no rio Cairari, Mocajuba, Pará, em 19 de janeiro de 2001.

Relator: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação, tipificado no art. 15, letra "e", da Lei nº 2.180/54, como prescrito por decurso de tempo e mandar arquivar os autos, conforme promoção da Doutra Procuradoria.

Nº 25.538/2010 - Acidente da navegação envolvendo o BP "GURIRI", ocorrido na altura de Trindade, Paraty, Rio de Janeiro, em 16 de outubro 2009.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o acidente da navegação, capitulado no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de causa indeterminada, mandando arquivar o processo, acolhendo promoção da Doutra Procuradoria.

Esteve presente, pela Procuradoria, a Advogada da União, Drª Mônica de Jesus Assumpção.

Esgotada a matéria da pauta, colocada a palavra à disposição, e nada mais havendo a tratar, às 16h37min foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, mandei digitar a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e por mim, Diretor-Geral da Secretaria.

Em 24 de novembro de 2011.  
LUIZ AUGUSTO CORREIA  
Vice-Almirante (RM1)  
Juiz-Presidente

MANOEL MACHADO DOS ANJOS  
Secretário

## ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA

### PORTARIA Nº 3.730/MD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º da Portaria nº 1350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o Art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição no Ministério da Defesa (MD) à empresa THRETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICA LTDA., com sede na Rua México nº 41, Salas 1701 a 1703, Centro, CEP 20031-144, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.200.297/0001-53, como Organização Especializada Privada, categoria "c", para execução de aerolevamento.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 25 de novembro de 2016.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante-de-Esquadra GILBERTO MAX ROFFÉ  
HIRSCHFELD

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.678, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 23 da Portaria nº 471, de 26 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª etapa de seleção do PRÊMIO INOVAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL 2011, realizada no dia 30 de setembro de 2011 pela Comissão Julgadora, tendo sido selecionadas as experiências nos quatro grupos temáticos, procedentes dos seguintes municípios, em ordem alfabética:

Grupo Temático Gestão Pedagógica:  
Catalão - GO: Catalão, Educação na Boa Direção: "Ingresso, Regresso, Permanência e Sucesso";  
Diadema - SP: Programa Diadema Mais Educação;  
Itaíçaba - CE: Equidade Educacional nas Escolas Públicas Municipais de Itaíçaba Ceará;  
Manaus - AM: Programa Municipal de Escolarização do Adulto e da Pessoa Idosa - PROMEAPI;  
Trombudo Central - SC: Organização das Práticas Pedagógicas.

Grupo Temático Gestão de Pessoas:  
Campinas - SP: Formação, Currículo e Avaliação: Trabalho Coletivo para a Educação Integral;

Guaporé - RS: Projeto Caminhos para o Saber? Sistema de Gestão da Qualidade de Ensino;

Guarujá - SP: Casa do Educador;  
Ponta Grossa - PR: Educação Patrimonial: o estudo do meio como metodologia para a formação continuada de professores;

Vicência - PE: Política de Valorização dos Profissionais de Serviços e Apoio à Escola da Rede Municipal de Vicência.

Grupo Temático Planejamento e Gestão:  
Brumado - BA: Programa Municipal de Atenção a Aprendizagem - PMA;

Cerquilha - SP: Projeto Escola e Família: parceria que promove sucesso;

Curitiba - PR: Programa Comunidade Escola o espaço da gente

Rio do Sul - SC: Fala Comunidade;  
Salvador - BA: Mapa Digital da Educação.

Grupo Temático Avaliação e Resultados Educacionais:  
Afonso Cláudio - ES: Avaliação e Intervenção Pedagógica;

Gurupá - PA: Prova Gurupá;  
Rio das Ostras - RJ: SAERO - Sistema de Avaliação Educacional de Rio das Ostras;

Santa Bárbara de Goiás - GO: Mapeamento Educacional: Garantindo condições de qualidade no sistema de ensino municipal;  
Teresina - PI: Prática Avaliativa Desenvolvida no Processo de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Teresina.

Art. 2º Em conformidade com a Portaria referida, cada experiência selecionada pela Comissão Julgadora será avaliada in loco, cabendo ao dirigente possibilitar o acesso às informações necessárias à avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

### ANEXO

#### (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	20076511	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, Centro, Barra Mansa/RJ
2.	20076878	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, Centro, Barra Mansa/RJ
3.	200711297	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis, 218, Campus Universitário, Jardim São José, Bragança Paulista/SP
4.	200800432	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Avenida Interlagos, 1.329, Jardim Marajoara, São Paulo/SP
5.	200802287	AUDIO VISUAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SP	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823 - Bairro Jurubatuba, 823, Jurubatuba, São Paulo/SP
6.	200802457	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL DE PIRACICABA	Rua Silva Jardim, 1.763, Cidade Alta, Piracicaba/SP
7.	200807808	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE GOIÁS	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	Rua 67-A, 216, Quadra 140, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO
8.	200809025	GEOGRAFIA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Juscelino Kubitschek, 3000, Br 101 Km 879,4, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA
9.	200809027	CONSERVAÇÃO E RESTAURO (Tecnológico)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/MG
10.	200810430	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	Avenida Nasser Marão, 3069, Campus, Distrito Industrial, Votuporanga/SP

11.	200810842	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação, 896, Campus São Paulo, Consolação, São Paulo/SP
12.	200813424	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro, 235, Liberdade, São Paulo/SP
13.	200813427	BANCO DE DADOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto, 109, Barra Funda, São Paulo/SP
14.	200813428	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto, 109, Barra Funda, São Paulo/SP
15.	200813506	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Avenida Ana Costa, 95, Vila Mathias, Santos/SP
16.	200814889	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Av. Sete de Setembro, 3.165, Rebouças, Curitiba/PR
17.	200815079	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina, 302, Vila Maria, São Paulo/SP
18.	200900109	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	Planalto Horizonte, S/N, Centro, Bom Jesus/PI
19.	200900449	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMAR	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMAR LTDA.	Rua Lázaro Dalcin, 256, Lavrinha, Cajamar/SP
20.	200900647	ENGENHARIA DE ENERGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Avenida Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG
21.	200901286	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	Rua Luis Carlos de Almeida, 113, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ
22.	200902294	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Doutor Pedro Zimmermann, 385, Salto do Norte, Blumenau/SC
23.	200904138	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	92 (noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz/MA
24.	200905470	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP
25.	200905722	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET - SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 238, Santo Inácio, Curitiba/PR
26.	201000883	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE JUIZ DE FORA	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	Avenida Rio Branco, 2872, Centro, Juiz de Fora/MG
27.	201001918	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Fraron, Pato Branco/PR
28.	201007176	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	Avenida Gustavo Paiva, 5.017, Cruz das Almas, Macaí/AL
29.	201007413	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	DIOCESE DE QUIXADÁ	Rua Juvêncio Alves, 660, Centro, Quixadá/CE
30.	201008471	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	Avenida Gustavo Paiva, 5.017, Cruz das Almas, Macaí/AL
31.	201008553	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	Av. Julio Assis Cavalheiro, 2000, Industrial., 2000, Industrial, Francisco Beltrão/PR
32.	201009332	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP
33.	201010596	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS	UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Avenida Tancredo Neves, 3.500, Caixa Postal 63, Universitário, Coronel Fabriciano/MG
34.	201010731	ENFERMAGEM (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA	ANHANGÜERA EDUCACIONAL LTDA	Rua Santa Catarina, s/n, Sítio Santa Neusa I, Piracicami- rim, Piracicaba/SP
35.	201012017	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ	Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR
36.	201012345	PEDAGOGIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA	ANHANGÜERA EDUCACIONAL LTDA	Avenida Dr. Armando Pannunzio, s/n, Itaguaí, Sorocaba/SP
37.	201012527	PEDAGOGIA (Licenciatura)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Avenida Uberaba, 251, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP
38.	201013986	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGÜERA EDUCACIONAL LTDA	Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, 4.009, Bairro Comprido, São José dos Campos/SP

**PORTARIA Nº 480, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

**Art. 3º** A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>REGISTRO E-MEC Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS</b>	<b>MANTIDA</b>	<b>MANTENEDORA</b>	<b>ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>
1768	201211219	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	AV. SALGADO FILHO, 3501, V.RIO DE JANEIRO, GUARU-LHOS/SP
1769	201211458	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1770	201211487	GEOGRAFIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1771	201213461	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1772	201213463	QUÍMICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1773	201213651	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1774	201213716	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP

1775	201215793	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	AV. SALGADO FILHO, 3501, V.RIO DE JANEIRO, GUARU-LHOS/SP
1776	201216087	FÍSICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1777	201216178	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA MARIA CRISTINA , 50, CASQUEIRO, CUBATÃO/SP